



Estado do Pará
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210423

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-017/EDUC

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

O(a) Sr(a)ELIZANE SOARES DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, como CONTRATANTE e I. L. CAVALCANTE SILVA LTDA-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS , CPF n° 019.186.061-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Pará
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 24 de Dezembro de 2021

Elizane Soares da Silva

ELIZANE SOARES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
GESTOR(A) DO CONTRATO